



# CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

CNPJ: 65.711.814/0001-80

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro Catiguá – SP – CEP 15870-000

## AUTÓGRAFO DE LEI N° 005/2020, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

**“Autoriza o Poder Executivo de Catiguá a abrir crédito adicional especial na Lei Orçamentária do Exercício de 2020, objetivando a execução de obras de recapeamento asfáltico mediante Convênio celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, na forma que especifica”.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ** faz publico que nos termos do art. 55, da Lei Orgânica do Município, aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 17 de Fevereiro de 2020, às 20:00hrs, o Projeto de Lei nº 004/2020 de autoria do Executivo

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo de Catiguá, autorizado a abrir na Lei Orçamentária do Exercício de 2020, um crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado à execução de obras de recapeamento asfáltico, com recursos vinculados ao convênio firmado com o Governo do Estado de São Paulo, sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.04. Departamento de Obras e Serviços Municipais

Programação: 15.451.0006.1002 – Execução de Recapeamento Asfáltico

Categoria de Despesa/Elemento Econômico: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Finalidade: Execução de 2.520,98 m2. e Recapeamento em diversas ruas.

Fonte de Recursos: 02. Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados

Origem dos Recursos: Governo do Estado de São Paulo – Secretaria de Desenvolvimento Regional

**Art. 2º** O crédito autorizado nesta Lei será aberto por Decreto do Executivo, assegurados por recursos oriundos do ajuste a ser firmado pelo Município com o Governo do Estado de São Paulo, sob a Fonte de Recursos 02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados, cobertos com recursos do excesso de arrecadação, na forma prevista no inciso II do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Câmara Municipal de Catiguá, aos dezoito dias do mês de fevereiro 2020.

**CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

**ANDERSON RODRIGO ALEXANDRE**  
VICE-PRESIDENTE

**APARECIDA PERPETUA PONCI PERES**  
1ª SECRETÁRIA

**JOÃO BASAGLIA**  
2º SECRETÁRIO

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Catiguá

**Sidney Santiago da Silva**  
Oficial Legislativo em exercício